



DOCUMENTO DE FORMULAÇÃO DE DEMANDA

Solicitação para contratação de empresa especializada para construção de 20 (vinte) unidades habitacionais em áreas urbanas no município de Bom Jardim de Goiás – GO, programa minha casa minha vida, com recursos do fundo nacional de habitação de interesse social (FNHIS), oriundo da Proposta nº 039448/2025 / 56000003266/2025.

1. Identificação da Demanda

Órgão/Setor Requisitante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura**

Responsável pela Solicitação: **Wemerson Matias Bailão.**

Cargo/Função: **Secretária de Infraestrutura.**

Data: 18 de junho de 2026.

2. Objeto da Contratação

A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção de 20 (vinte) unidades habitacionais em áreas urbanas no município de Bom Jardim de Goiás – GO, programa minha casa minha vida, com recursos do fundo nacional de habitação de interesse social (FNHIS), oriundo da Proposta nº 039448/2025 / 56000003266/2025.

3. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação tem por objetivo a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais em áreas urbanas do Município de Bom Jardim de Goiás – GO, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, com recursos oriundos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, vinculados à Proposta nº 039448/2025 / 56000003266/2025.

A necessidade da contratação fundamenta-se na existência de demanda habitacional no município, especialmente entre famílias de baixa renda que se encontram em situação de vulnerabilidade social e que não possuem acesso à moradia própria ou residem em condições inadequadas de habitabilidade. O acesso à moradia digna constitui direito social assegurado pela Constituição Federal, sendo dever do Poder Público implementar



políticas que promovam a redução do déficit habitacional e a melhoria das condições de vida da população.

A execução das unidades habitacionais representa importante ação de interesse público, destinada a assegurar melhores condições de moradia para famílias beneficiárias do programa habitacional, promovendo inclusão social, fortalecimento da cidadania, valorização da dignidade humana e redução das desigualdades sociais. Além disso, a iniciativa contribuirá para o ordenamento urbano e para a melhoria dos indicadores sociais do município.

A contratação também se justifica pela necessidade de viabilizar a execução dos recursos disponibilizados pelo Governo Federal por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, garantindo o cumprimento dos objetivos estabelecidos na Proposta nº 039448/2025 / 56000003266/2025 e assegurando a correta aplicação dos recursos públicos destinados à política habitacional.

Cumprir destacar que a Administração Municipal não dispõe de estrutura técnica, operacional, equipamentos especializados e quadro de pessoal suficiente para executar diretamente obra dessa natureza, complexidade e porte. Dessa forma, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada na área da construção civil, detentora da capacidade técnica necessária para a execução dos serviços, observando as normas técnicas vigentes, os projetos aprovados, os padrões de qualidade exigidos e os prazos estabelecidos.

Além dos benefícios sociais diretamente relacionados à redução do déficit habitacional, a execução do empreendimento contribuirá para a geração de empregos diretos e indiretos, movimentação da economia local, fortalecimento do setor da construção civil e incremento da arrecadação municipal, produzindo impactos positivos para toda a coletividade.

Diante do exposto, resta evidenciada a necessidade e o interesse público na contratação de empresa especializada para a construção das 20 (vinte) unidades habitacionais previstas, garantindo a efetivação da política pública de habitação, a adequada aplicação dos recursos federais e a promoção do desenvolvimento social e urbano do Município de



Bom Jardim de Goiás – GO, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.

4. Especificação dos Materiais Requeridos

Item	Descrição	Quantidade
1	Contratação de empresa especializada para construção de 20 (vinte) unidades habitacionais em áreas urbanas no município de Bom Jardim de Goiás – GO, programa minha casa minha vida, com recursos do fundo nacional de habitação de interesse social (FNHIS).	01

5. Estimativa de Preços

A estimativa de preços para a presente contratação foi elaborada com base no Projeto Técnico de Engenharia desenvolvido por profissional habilitado do Município, contemplando todos os serviços, materiais, equipamentos, encargos e demais insumos necessários à execução integral da obra de construção das 20 (vinte) unidades habitacionais.

O orçamento estimativo foi composto a partir das planilhas orçamentárias integrantes do projeto, observando-se os quantitativos apurados, as especificações técnicas definidas, os custos unitários de referência e os parâmetros adotados para obras públicas, garantindo compatibilidade com os valores praticados pelo mercado e com as exigências dos órgãos financiadores.

Dessa forma, o valor estimado da contratação encontra-se devidamente demonstrado no Projeto Técnico de Engenharia, composto por memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, composições de custos e demais documentos técnicos que integram o processo administrativo, constituindo-se como referência para a realização do procedimento licitatório e para a adequada aplicação dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS.



6. Prazo da contratação

O prazo de execução da contratação será de **06 (seis) meses**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, observando-se as etapas e condições estabelecidas no Projeto Técnico de Engenharia e no Cronograma Físico-Financeiro que integra o processo.

O prazo foi definido com base nos estudos técnicos e no planejamento da obra, considerando a complexidade dos serviços a serem executados, a construção das 20 (vinte) unidades habitacionais e as metas previstas na Proposta nº 039448/2025 / 56000003266/2025, de modo a assegurar a adequada execução do empreendimento e o cumprimento dos objetivos do Programa Minha Casa Minha Vida.

Eventuais prorrogações poderão ocorrer nas hipóteses legalmente previstas, desde que devidamente justificadas e autorizadas pela Administração, nos termos da legislação aplicável.

7. Grau de prioridade da contratação

Prioridade: Alta.

A presente contratação possui **alto grau de prioridade**, considerando seu relevante interesse público e social, uma vez que visa à construção de 20 (vinte) unidades habitacionais destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social e com déficit habitacional no Município de Bom Jardim de Goiás – GO.

A prioridade da contratação também decorre da necessidade de execução dos recursos disponibilizados pelo Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, vinculados à Proposta nº 039448/2025 / 56000003266/2025, garantindo o cumprimento das metas pactuadas e evitando prejuízos à execução da política pública habitacional.

Além disso, a obra proporcionará benefícios diretos à população, promovendo moradia digna, inclusão social, melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento urbano, fatores que evidenciam a urgência e a relevância da contratação para o atendimento do interesse público.



8. Responsável pela Formulação da Demanda

Wemerson Matias Bailão
Wemerson Matias Bailão

Secretário Municipal de Infraestrutura